Salvador, em 03 de agosto de 2021.

Of. nº 476/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.043/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, proibir lotação de ônibus, transportes complementares e similares acima da quantidade de assentos durante o período de pandemia da Covid-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA